

**Prefeitura Municipal de Soledade****Protocolo de Processo nº: 2575 / 2023**

Fone: (54) 3381-9000
E-mail: ouvidoria@soledade.rs.gov.br
Av. Júlio de Castilhos, 898, centro
CEP: 99300-000

Emissão: 15/12/2023 / 12:05

Usuário: Daiane Campos

PROTOCOLO DE PROCESSO**REQUERENTE**

Nome..... : SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL - SOPRO DA VIDA
CPF/CNPJ ...: 14.093.621/0001-71
Telefone: 54 9 9978 5726
Logradouro... : GUILHERME DE VASCONCELOS
Compl.....:
Bairro..... : CENTRO
CEP..... : 99300-000

Numero: 133

Cidade: Soledade

DADOS DO PROCESSO

Processo nº: **002575 / 2023**
Processo antigo..
Data de Entrada.: 15/12/2023
Assunto.....; Protocolo Externo
Subassunto.....: **Prestação de Contas**
Situação.....: Em Tramite

Senha para acesso na Internet: 897X969**Endereço de consulta: <http://www.soledade.rs.gov.br/tramitacao-de-processos/>**

Finalidade: Prestação de contas, referente ao Fomento nº 12/2023.

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS EXIGIDOS	Nº DE VIAS EXIG.	Nº DE VIAS ENTREGUES

Neste Termos,

Pede Deferimento.

Soledade, 15 de dezembro de 2023.

Assinatura do Requerente

Daiane de Campos das Almas
Auxiliar Administrativo
Matr.: 3428-2

Assinatura do Protocolo

Assinatura do Responsável pelo Recebimento



Ofício de 03/2023

Ao Departamento de Planejamento
Cristina dos Santos Nicolodi

A **Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ nº. 14.093.621/0001-71, com sede na Rua Guilherme de Vasconcelos, nº 133, Bairro Fontes - SOLEDADE/RS, neste ato representado por seu presidente Ari Rogerio Ferreira Landim, vem por meio deste encaminhar a prestação de contas referente ao Fomento de nº 12/2023, sendo a documentação comprobatória composta por:

1. Anexo I – Relatório de Execução Físico-Financeiro preenchido;
2. Anexo II – Demonstrativo dos Pagamentos Efetuados preenchido;
3. Anexo III – Demonstrativo da Receita e da Despesa preenchido;
4. Anexo IV – Conciliação Bancária preenchida;
5. Anexo V – Relação de Bens Adquiridos ou produzidos em branco;
6. Extrato bancário;
7. Recibo;
8. Comprovantes de depósito;
9. Relatório de Execução do Plano de Trabalho.

Soledade/RS, 14 de dezembro de 2023.


Ari Rogerio Ferreira Landim
CPF nº 34112081049
Presidente



ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

[illegible]

Sumana

Nilton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
C.P.F.: 611 050 820-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

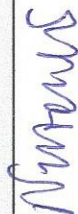
ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023


Ari Rogério Ferreira Landim
Presidente



Nilton E. Rocha
Nome completo do(a) contador(a)
CPF: 034.996.820-91

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal de Soledade



PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA

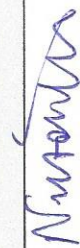
Auton E. Rocha
Auton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
C.P.F. 611 050 820-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

6. AUTENTICAÇÃO: SOLEDADE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023	 Ari Rogério Ferreira Landim Presidente	 Nilton E. Rocha Nome completo Nilton E. Rocha - 59089 CPF 053.820-91
--	--	---

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE: Aprovado em: ____/____/____	Marilda Borges Corbelini Prefeito Municipal de Soledade
---	--



PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA


Milton E. Rocha
160. Cont. CRCIRS - 59080
CPF: 611 050 820-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA

7. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023


Ari Rogério Ferreira Landim
Presidente



Nilton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
Nome completo do(a) contador(a)
N.º do CRC

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbelini
Prefeito Municipal de Soledade

Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO IV

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE

1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):

Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA

1.2. NOME DO PROJETO:

Cidade Limpa

1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:	25/09/2023	A	29/12/2023
--------------------------------------	------------	---	------------

1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	25/11/2023	A	14/12/2023
--------------------------------------	------------	---	------------

1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	PARCIAL
---------------------------	---------

1.6. CONTA CORRENTE:	28007-4	1.7. BANCO:	SICREDI	1.8. AGÊNCIA:	0247
----------------------	---------	-------------	---------	---------------	------

2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO

2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:

2.2. DISCRIMINAÇÃO:	2.3. VALOR (R\$)
a) Saldo anterior	R\$ 0,00
a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros)	R\$ 2.000,00
a) Débitos (despesas + bens)	R\$ 2.000,00
2.4. TOTAL (a+b-c):	R\$ 0,00

3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO

3.1. DATA:	3.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
3.3. TOTAL:	R\$ -

4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO

4.1. DATA:	4.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
4.3. TOTAL:	R\$ -

5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3)

R\$ 0,00

SOLEDADE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023


Ari Rogério Ferreira Landim
Presidente


Nilton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
CPF: 611 050 820-91
Nome completo do(a) contador(a)
N.º do CRC

Obs.: Anexar os extratos bancários da conta e das aplicações do período abrangido pela prestação de contas.



ANEXO V

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS**

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA		
2. NOME DO PROJETO:	Cidade Limpa		
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25/09/2023	A	29/12/2023
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	25/10/2023	A	14/12/2023

Declaramos, para os devidos efeitos, que os bens abaixo especificados, adquiridos ou produzidos com os recursos do concedente, foram inventariados e encontram-se localizados nas instalações do Conveniente ou dos Executores conforme relacionado:

5. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS							
5.1. NÚMERO PATRIMONIAL	5.2. DESCRIÇÃO DO BEM	5.3. DOCUMENTO FISCAL			5.4. LOCALIZAÇÃO	5.5. QTDE.	5.6. VALOR
		5.3.1. DATA	5.3.2. N.º				
	NADA A DECLARAR						R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -


Milton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59088
CPF: 611 050 820-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023


Ary Rogério Ferreira Landim
Presidente



Nilton E. Rocha
Nome completo(a) RG/RB nº 59089
C.N.º do CRC 050 820-91

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbelini
Prefeito Municipal de Soledade



Associado: SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL SOPRO DA VIDA SADAVI
Cooperativa: 0247
Conta: 28007-4

Extrato (Período de 01/12/2023 a 13/12/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
11/12/2023	TED 87738530000110 PREF MUN SOLEDADE FPM	388543	2.000,00	2.000,00
13/12/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 89657506000181 IMOBILIARIA S	SI00481	-1.000,00	1.000,00
13/12/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 89657506000181 IMOBILIARIA S	SI00490	-1.000,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 13/12/2023)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Av. Mal. Floriano Peixoto, nº1256 – Sala 01 - esquina co
a Rua Prudente de Moraes, Centro - Soledade-RS
Cx. Postal 91 – CEP: 99.300-000
Fone: (54) 3381-2044/99175-6271
e-mail: imobiliariasoledade@hotmail.com
site: imobiliariasoledade.com.br

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebemos da **SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº. 14.093.621/0001-71, a importância de **R\$ 1.000,00** (mil reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de **novembro de 2023**, conforme contrato de locação nº 2746. Sem mais, conferimos quitação ao mês referido.

Soledade, 10 de novembro de 2023.

IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA
CNPJ nº. 89.657.506/0001-81

**Associado:** SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL SOPRO DA VIDA SADAVI**Cooperativa:** 0247**Conta Corrente:** 28007-4**Impresso em** 13/12/2023 - 13:47:19

Transferência Entre Contas

Solicitante: ARI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 28007-4
Número de Controle: 2096489040
Cooperativa Destino: 247
Conta Destino: 08306-2
Favorecido: IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA-ME
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 13/12/2023
Hora da Transferência: 13:47:19
Valor Transferido (R\$): 1.000,00
Motivo da Transferência: Pagto Aluguel ref a ao mes de Novembro
Autenticação Eletrônica: 3F1B.64CA.B989.BD23.4861.ADF7.1B41.E522

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Av. Mal. Floriano Peixoto, nº1256 – Sala 01 - esquina com
a Rua Prudente de Moraes, Centro - Soledade-RS
Cx. Postal 91 – CEP: 99.300-000
Fone: (54) 3381-2044/99175-6271
e-mail: imobiliariasoledade@hotmail.com
site: imobiliariasoledade.com.br

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebemos da **SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº. 14.093.621/0001-71, a importância de **R\$ 1.000,00** (mil reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de **dezembro de 2023**, conforme contrato de locação nº 2746. Sem mais, conferimos quitação ao mês referido.

Soledade, 10 de dezembro de 2023.

IMOBILIÁRIA SOLEDADE LTDA
CNPJ nº. 89.657.506/0001-81



Associado: SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL SOPRO DA VIDA SADAVI

Cooperativa: 0247

Conta Corrente: 28007-4

Impresso em 13/12/2023 - 13:48:38

Transferência Entre Contas

Solicitante: ARI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 28007-4
Número de Controle: 2096492393
Cooperativa Destino: 247
Conta Destino: 08306-2
Favorecido: IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA-ME
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 13/12/2023
Hora da Transferência: 13:48:38
Valor Transferido (R\$): 1.000,00
Motivo da Transferência: Pagto Aluguel ref a ao mes de Dezembro
Autenticação Eletrônica: ED0B.70C8.DFD6.D018.3EDD.A5DE.2FA8.115C

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A **Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, vem por meio deste apresentar a execução do Plano de Trabalho “Cidade Limpa”, que, através do Fomento de nº 12/2023, beneficiou a entidade com o pagamento de aluguel mensal da sede de recolhimento, conhecida como ecoponto.

A entidade informa que o recurso advindo do município para o pagamento do aluguel do mês de novembro e dezembro do corrente ano foram devidamente utilizados para locação da sede do ecoponto, local esse em que é promovido o recebimento e o armazenamento dos itens recolhidos, até a data da coleta realizada pela empresa especializada.

A entidade lembra que, com o recurso financeiro destinado pelo Município, é possível dar continuidade ao projeto para manter um ponto fixo para o recolhimento do material descartado, já que as doações de apoiadores são insuficientes para custear as despesas.

Nesse sentido, destacamos o cumprimento da proposta apresentada, atendendo ao interesse social da comunidade.

Soledade/RS, 14 de dezembro de 2023


Art Rogério Ferreira Landim
CPF nº 34112081049
Presidente

